



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO
DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO
DE 2018, NA SALA DOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS PROFESSOR J. J.
CALMON DE PASSOS

HORA DO INÍCIO: 09:00 h (nove horas).

DATA: seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

PRESIDÊNCIA: Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

PRESENCAS: Conselheiros: Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Antonio Sá da Silva, Cristiana Menezes Santos, Cynthia de Araújo Lima Lopes, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Fredie Souza Didier Júnior, Isabela Fadul de Oliveira, Laíse Maria Guimarães Santos, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, e Saulo José Casali Bahia.

Representantes do Técnicos Administrativos: David Alves Gomes e Luis Carlos da Silva Castro

Representantes do Corpo Discente: Eli Laíse dos Santos de Deus Silva, Genilson dos Santos de Jesus e Tassia Cristina Bastos de Jesus.

Convidados: Professores José Ponciano de Carvalho Junior e João Glicério de Oliveira Filho.

O presidente abriu os trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes. Após, pediu ao Representante Técnico Administrativo David Alves Gomes que procedesse a leitura da Ata da Reunião da Congregação do dia 30 de janeiro de 2018, que foi devidamente aprovada e assinada. Em seguida passou-se à análise da Pauta.

01) Escolha da quarta matéria que será objeto de Concurso ao Magistério. O Presidente passou a palavra para o Docente Convidado, João Glicério de Oliveira Filho e demais membros da Comissão Francisco Bertino Bezerra de Carvalho e David Alves Gomes que explicaram os critérios construídos e resultados a que chegou a Comissão formada na reunião do dia 30 de janeiro de 2018. Abriu-se a discussão ao assunto. Após as falas e ponderações da quase totalidade dos Conselheiros presentes, passou-se a votação com escolha das matérias. O Presidente encaminhou a votação das Matérias 1) Direito Empresarial, 2) Metodologia da Pesquisa em Direito, 3) Financeiro: para serem postas para o pleito. Votaram na proposta 1 (Direito Empresarial) os(as) Conselheiros(as) Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Isabela Fadul de Oliveira, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Cristiana

Handwritten signatures in blue and red ink at the bottom of the page, including a signature that appears to be "David" and another that appears to be "Luis".



Menezes Santos, Cynthia de Araújo Lima Lopes e Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, totalizando 06 (seis)votos. Votaram na proposta 2 (Metodologia da Pesquisa em Direito) os(as) Conselheiros(as) Antonio Sá da Silva, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Fredie Souza Didier Júnior, Laíse Maria Guimarães Santos e Saulo José Casali Bahia. Totalizando 05 (cinco votos). Não houve voto na proposta 3 (Direito Financeiro). Declarou voto na proposta 1, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho que indica que sua posição tem direta relação com o encaminhamento do colegiado de construção de critérios para definição de matérias do concurso e porque participou da referida comissão. O Presidente absteve-se da votação justificando sua posição de busca de consenso na definição da matéria do concurso para a Faculdade de Direito. **Desse modo, a quarta matéria objeto de Concurso ao Magistério será DIRA95 - Direito Empresarial do Departamento de Direito Privado.**

02) Formato do Edital do Concurso ao magistério Superior, com previsão de reserva de cotas. **O Presidente registrou o indicativo de reserva de cotas para negros a ser discutido em próxima reunião da Congregação. Por demanda da representação estudantil foi solicitada cotas para indígenas também no referido Concurso. Ponto de pauta a ser discutido no dia 21 de fevereiro de 2018.**

03) Alteração no Projeto Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. Após as considerações da representação estudantil com relação à decisão da PROGRAD - Pro-Reitoria de Graduação de modificar o quantitativo de vagas oferecidas ao BI, o Presidente informou que a PROGRAD deu notícia da matrícula dos alunos pelo edital SISU (Sistema de Seleção Unificada) e da retificação do Edital BI-CPL (Bacharelado Interdisciplinar-Curso de Progressão Linear) para atender o quantitativo total de ingresso na Faculdade de Direito. O Presidente ressaltou que a Faculdade de Direito está tratando a temática em consonância com as instâncias superiores da Universidade Federal da Bahia e que encaminhará a temática em articulação com Reitoria e PROGRAD. **Ponto da pauta da Alteração Projeto Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades terá continuidade de discussão em próxima reunião da Congregação no dia 21 de fevereiro de 2018.**

Não tendo mais nada a ser discutido o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação e, todas as falas durante a Reunião, encontram-se gravadas à disposição de todos. Salvador, 06 de fevereiro de 2018.



Julio Cesar de Sá da Rocha


Francisco Bertino Bezerra de Carvalho


Alessandra Rapacci Mascarenhas

Antonio Sá da Silva


Cristiana Menezes Santos


Daniel Oitaven Pamponet Miguel

Fredie Souza Didier Júnior


Cynthia de Araújo Lima Lopes

Daniel Oitaven Pamponet Miguel

Fredie Souza Didier Júnior

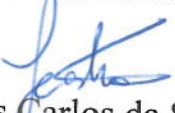
Isabela Fadul de Oliveira


Laíse Maria Guimarães Santos

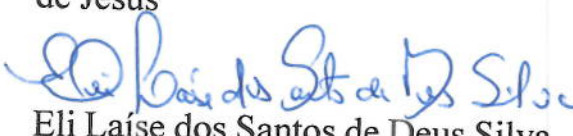
Maria Auxiliadora de Almeida Minahim


Saulo José Casali Bahia


David Alves Gomes


Luis Carlos da Silva Castro
de Jesus

Tassia Cristina Bastos


Eli Laíse dos Santos de Deus Silva

Genilson dos Santos de Jesus